



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



**PORTARIA CEAD/UFOP N.º015 de 03 de junho de 2020.**

O **Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2236 de 10 de setembro de 2019.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 013/2020/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 27 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Reconduzir**, a partir de 25 de maio de 2020, quando foram reeleitos os nomes citados a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 3 anos.

- Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo (Presidente)
- Marta Bertin (Professora)
- Jacks Richard de Paulo (Professor)
- Kátia Gardênia Henrique da Rocha (Professora)

**Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira**  
**Vice-Diretor do CEAD/UFOP**